

PORTARIA Nº 005, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **ROSA ADILES DE SÁ**, Secretária Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Municipal nº 7.800/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil, que garante a educação à toda população e determina que a oferta do ensino é dever do Estado;

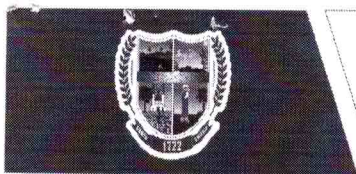
CONSIDERANDO a Lei Municipal 637/2005, que institui o sistema municipal de ensino de Santo Antônio do Descoberto-GO, que trata a Lei Federal nº 9.394/96 e que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONSIDERANDO o déficit de servidores para o desempenho das funções de professor, identificado através de levantamento realizado nas 32 unidades de ensino de nossa municipalidade;

CONSIDERANDO os óbices encontrados, através do processo nº 6196/2020, que solicitava a realização de concurso para provimento de cargo efetivo, por ter o município já ultrapassado os limites de gastos de pessoal, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §9º, que concede gratificação pelo desempenho da função de Vice-Diretor;

RESOLVE:



Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Vice-Diretor Escolar, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1173/2020, artigo 6º, §9º, em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Mat.	Nome	Cargo	Percentual de gratificação	Lotação
10131	MARIA CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR PEF-III 40	20%	ESC. MUN. ABDON ELIAS
10226	JOANA DARC RODRIGUES VICTOR	COORD. PEDAGÓGICA 40 H	20%	ESC. MUN. M ^a LOURDES FAUSTINO
278	ÂNGELA DE FÁTIMA TOMÁS	PROF (A) PEF III 40 H	20%	ESC. MUN. VINÍCIUS DE MORAIS
1037	SÓSTENES ALVES NASCIMENTO	PROFESSOR PEF IV 40	20%	ESC. MUN. VIRGÍLIO DE MEDEIROS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 4 de janeiro de dois mil e vinte e um.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Rosa Adiles de Sá
Secretária Municipal de Educação
Dec.: 7.800/2020